



ATA Nº6/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos quatro de Junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 - Análise das atividades de férias a realizar no mês de Julho-----

Ponto 3 - Deliberação sobre o pedido de apoio da LOC/MTC-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 6 - Intervenção do público-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta-----

Ponto 8 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Análise das atividades de férias a realizar no mês de Julho-----

-----Os elementos do executivo analisaram as várias atividades a realizar durante o mês de Julho para os jovens, com o apoio da Junta de Freguesia. Serão realizadas as férias de Verão na piscina de Padim da Graça, promovidas pela Câmara Municipal de Braga e as férias no Mosteiro. Quanto às férias na piscina, estas decorrerão no período de 15 a 26 de Julho, e decidiu-se aumentar o número de monitores, de modo a possibilitar um maior número de participantes. Relativamente às férias no Mosteiro, ainda será definido em conjunto com o serviço de Educação do Mosteiro o período de realização das mesmas, e estas terão um custo de 12€ para participar nas despesas.-----



Ponto 3 - Deliberação sobre o pedido de apoio da LOC/MTC-----

-----Os elementos do executivo analisaram o pedido da LOC/MTC que é um Movimento Especializado da Acção Católica de Portugal, para o apoio financeiro à participação de quatro militantes no Congresso Nacional em Fátima, nos dias 8 e 9 de Junho, no valor de 93€ por pessoa. Após a análise, os elementos do executivo deliberaram por unanimidade não conceder este apoio, por motivos de liquidez financeira.-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município-----

-----Será enviado um ofício ao Município a solicitar a notificação do proprietário da habitação nº 27 da Rua de São Bento, para retirar as duas árvores que plantou em frente ao seu lote, uma vez que as mesmas estão a crescer e a ocupar o passeio público, originando várias reclamações por parte de moradores da mesma rua.-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse-----

-----No âmbito do plano de atividades para o mês de Julho do jardim de Infância, a Junta de Freguesia irá apoiar no transporte das crianças do Jardim de Infância para o Recinto das Oliveiras, em Merelim de São Paio e no fornecimento de sumos para o lanche no dia das atividades da Cerci.-----

-----Relativamente ao pedido de mudança do caixote do lixo no largo da Barrosa, feito pela moradora, indicando que o mesmo está a estragar o muro, a Junta de Freguesia informou que esse pedido tem de ser feito à Agere, uma vez que foi a mesma que efetuou a colocação dos contentores e que definiu os locais dos mesmos.-----

Ponto 6 - Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenções.-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta.-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 8 - Encerramento da reunião.-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Manuel Fernandes

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa